



PL 2.614/2024

Heleno Araújo

CNTE Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação *Brasil*
® www.cnte.org.br

ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO (PAGO) EM

4,648 Trilhões

2024



Juros e
Amortizações
da Dívida

42,96%



Investimentos
na Educação

2,95%



Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida.



Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cnte.org.br

Brasil



POBREZA E DESIGUALDADE



O rendimento médio mensal dos 1% mais ricos do Brasil foi **40** vezes maior que o dos 40% mais pobres em 2023.

Fonte: DIEESE.

ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

47 milhões

Matrículas na educação básica

68 milhões

Pessoas que não concluíram a
educação básica

Fonte: INEP.



FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O PNE 2014-2024, em vigor, previa chegar ao final da sua vigência com a aplicação de **10% do PIB no setor da educação. Atualmente, está em **5,5%****



ENFRENTAR AS CONTRADIÇÕES

Do direito à educação e dos investimentos necessários

PL 2.614/2024

Art. 10. Ato do Ministro de Estado da Educação disporá sobre a composição e o funcionamento do FNE, instância consultiva permanente de participação social, o âmbito do PNE.

Meta 17c do PNE

Assegurar que todos os entes federados tenham fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituído por lei e em funcionamento.



EVITAR RETROCESSOS E AUSÊNCIAS

Lei 13.005/2014 (PNE)

Estratégia 18.1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

PL 2.614/2024 (PNE)

Assegurar que, no mínimo, 70% dos profissionais do magistério em cada rede pública de ensino tenham vínculo estável por meio de concurso público até o fim da vigência deste PNE, em consonância com o que estabelece o art. 206, inciso V, da Constituição Federal (que trata de Profissionais da Educação).



INCLUSÃO

Objetivo 19: Educação Ambiental

Melhorar a qualidade de vida com sustentabilidade social e econômica.

Propomos 4 Metas e 28 Estratégias para este objetivo no PNE.

